



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 132

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.338 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder à funcionária JUREMA MARQUES FÉLIX VIANA, Secretária da Educação, Nível "22", em comissão, lotada na Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994;

II) Designar a funcionária MARIA DE LOURDES VIEIRA MIGUEL, Secretária Adjunta, Nível "22", em comissão, lotada na Sub-Secretaria da Educação, para substituir a Secretária da Educação, durante o seu impedimento, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação